

# Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 04.332.281/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 16º, 17º e 18º andares - CEP: 04542-000

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Apresentação**  
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

**Destques**  
**Resultado do Exercício**  
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco registrou Lucro líquido (em milhares de reais) de R\$ 263.562 (2023 - R\$ 317.531), correspondente a R\$ 0,31 (2023 - R\$ 0,11) por ação e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 21,84% (2023 - 10,05%).  
**Implementação das Novas Regras de Preços de Transferência - Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023**  
Em função da entrada em vigor da Lei nº 14.596/2023, em 1º de janeiro de 2024, que dispõe sobre as novas regras de preços de transferência, o Banco adequou a metodologia de cálculo aplicada registrando um impacto positivo no exercício de 2024. Essa nova legislação é o resultado do alinhamento do Brasil aos padrões internacionais e às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Até 31 de dezembro de 2023, as Mesas de Renda Fixa e Renda Variável do Banco eram remuneradas através da prestação de serviços de assessoria financeira e suporte ao negócio conforme contratos vigentes à época. Esses resultados eram determinados através da aplicação do modelo MCL - Custo mais Lucro (*Cost Plus Method*), que consiste na aplicação de uma margem de lucro aos custos incorridos nos serviços prestados às partes relacionadas, para fins de determinação do preço justo (*arm's length principle*). Como consequência das alterações introduzidas pela nova legislação, houve a necessidade de revisão das atividades prestadas pelo Banco às empresas do grupo, uma vez que as novas regras preveem que a escolha da metodologia de preços de transferência a ser aplicada deve considerar a natureza da transação, a disponibilidade de dados comparáveis, a confiabilidade dos resultados obtidos e a adequação do método às circunstâncias específicas. A escolha deve ser justificada e documentada, com revisões periódicas a fim de garantir a conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa nº 2.161/2023. Dessa forma, a partir de janeiro de 2024, após estudos realizados com apoio de consultores externos, o Banco assinou o contrato Global de Divisão Combinada do Lucro Residual, ou, em inglês, *Combined Residual Profit Split*, onde os resultados são apurados de acordo com o Método de Divisão de Lucros - MDL, para as operações das Mesas de Renda Fixa e Renda Variável, que consiste na divisão dos resultados obtidos em uma transação controlada. A adequação a nova metodologia de preços de transferência, para as Mesas de Renda Fixa e de Renda Variável, gerou um incremento no resultado do Banco de R\$ 590.375 em milhares de reais, no exercício de 2024.

**Mercado de Capitais**  
O ano de 2024 trouxe diversos desafios para o mercado de capitais no Brasil, especialmente em renda variável. Enquanto os Estados Unidos tiveram forte performance no mercado de ações, impulsionado principalmente pelas grandes companhias de tecnologia, o mercado de capitais no Brasil foi negativamente impactado por deterioração fiscal e reversão do ciclo de corte de juros com aumentos sucessivos.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	2024	2023
<b>Ativo</b>		<b>6.305</b>	<b>6.259</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>47.557.638</b>	<b>24.382.038</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>1.718.816</b>	<b>2.656.395</b>
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	814.477	261.872
Aplicações em depósitos interfinanceiras	8 (b)	-	95
Aplicações em moedas estrangeiras		-	-
Títulos e valores mobiliários	8 (c)	23.714.448	9.498.525
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	13.276.850	5.838.457
Operações de crédito	8 (e)	301.780	301.559
Outros créditos com característica de concessão de crédito	8 (f)	-	128.376
Outros instrumentos financeiros - câmbio	8 (g)	7.731.267	5.696.759
<b>Provisão para perdas esperadas</b>		<b>(9.053)</b>	<b>(137.423)</b>
Operações de crédito	8 (e)	(9.053)	(9.047)
Outros créditos com característica de concessão de crédito	8 (f)	-	(128.376)
<b>Ativos fiscais correntes e diferidos</b>		<b>434.503</b>	<b>842.196</b>
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	380.707	802.562
Impostos e contribuições a compensar		53.796	39.634
<b>Outros ativos</b>		<b>11</b>	<b>672.504</b>
<b>Investimentos em participações em controladas</b>		<b>9</b>	<b>812.986</b>
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>10</b>	<b>110.719</b>
<b>(-) Depreciações acumuladas</b>		<b>10</b>	<b>(89.689)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>49.495.913</b>	<b>26.068.338</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Em R\$ mil						
	Capital social	Aumento de capital	Reserva de lucros legal	Reserva estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.474.538</b>	<b>55.250</b>	<b>24.696</b>	<b>301.004</b>	<b>(8.377)</b>	<b>-</b>	<b>2.847.111</b>
Aumento de capital - Homologado	331.250	(55.250)	-	(276.000)	-	-	-
Aumento de capital - em fase de homologação	-	17.000	-	-	-	17.000	17.000
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	-	(207)	(207)	(207)
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	677	677	677
Remuneração do plano de benefícios definidos	-	-	-	-	(311)	(311)	(311)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	317.531	317.531
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	15.876	-	-	(15.876)	-
Reserva estatutária	-	-	-	278.655	-	(278.655)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(23.000)	(23.000)	(23.000)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.805.788</b>	<b>17.000</b>	<b>40.572</b>	<b>303.659</b>	<b>(8.218)</b>	<b>-</b>	<b>3.158.801</b>
Aumento de capital - Homologado	17.000	(17.000)	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	-	7.433	7.433	7.433
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	21	21	21
Dividendos	-	-	(4.000)	-	-	(4.000)	(4.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	883.562	883.562
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	44.178	-	-	(44.178)	-
Reserva estatutária	-	-	-	839.384	-	(839.384)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.822.788</b>	<b>84.750</b>	<b>1.139.043</b>	<b>(764)</b>	<b>(764)</b>	<b>-</b>	<b>4.045.817</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>2.822.788</b>	<b>80.388</b>	<b>303.659</b>	<b>(9.467)</b>	<b>376.509</b>	<b>3.553.877</b>	<b>-</b>
Ajuste de avaliação patrimonial - plano baseado em ações	-	-	-	9.394	-	9.394	9.394
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	(691)	-	(691)	(691)
Dividendos	-	-	(4.000)	-	-	(4.000)	(4.000)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	487.237	487.237
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	24.362	-	-	(24.362)	-
Reserva estatutária	-	-	-	839.384	-	(839.384)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.822.788</b>	<b>84.750</b>	<b>1.139.043</b>	<b>(764)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.045.817</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

Como parte de um esforço global de racionalização da estrutura societária do grupo Goldman Sachs ("Legal Entity Rationalization"), em 2017 foi constituída a sociedade Goldman Sachs Latin America Holding LLC ("Goldman Sachs Latin America"), a qual consolidou o controle das entidades Goldman Sachs na Argentina, Chile e México. A Goldman Sachs Latin America tem seu controle final exercido pelo Goldman Sachs Group.

Sob esta iniciativa, a Reorganização Societária Intragrupo teve como objetivo agregar as entidades Goldman Sachs na região sob uma holding comum, de forma a criar um plano de resolução ("Resolution Plan") mais robusto para o grupo Goldman Sachs na América Latina, incluindo o Conglomerado Goldman Sachs no Brasil.

Neste contexto a Reorganização Societária Intragrupo englobou os seguintes passos:

- Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.970/21, foi criada uma sociedade limitada unipessoal, com sede no Brasil, sob a denominação de Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira Ltda. ("GSHF"), cujo objeto social exclusivo é a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e que inicialmente teve como única sócia o Goldman Sachs Group; A The Goldman Sachs Group, Inc. contribuiu a totalidade da sua participação acionária no Banco, a qual correspondia a 99,9% do capital social total, para GSHF;
- A GS Global Holding LLC, ("GS Global Holding") transferiu a totalidade da sua participação acionária no Banco, a qual correspondia a 0,1% do capital social total, para Goldman Sachs Latin America; e por fim
- A The Goldman Sachs Group, Inc. contribuiu a totalidade da sua participação acionária na GSHF para a Goldman Sachs Latin America.

Com a conclusão da Reorganização Societária Intragrupo, o Conglomerado passou a ser 99,9% controlado de forma direta pela GSHF, que por sua vez é controlada pela Goldman Sachs Latin America, a qual tem seu controle final, indireto, mantido pela The Goldman Sachs Group, Inc.

Em 23 de Outubro de 2023, o Banco Central do Brasil aprovou a reorganização societária intragrupo. Com a conclusão da Reorganização Societária, o Conglomerado Goldman Sachs no Brasil passou a ser controlado de forma direta pela GSHF, que por sua vez é controlada pela Goldman Sachs Latin America, a qual tem seu controle final, indireto, mantido pela The Goldman Sachs Group, Inc.

Em 25 de fevereiro de 2025, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.

O Costo de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

- a. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- b. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- c. CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- d. CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- e. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- f. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
- g. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- h. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09 I/II BSB 319/2022.
- i. CPC 28 - Propriedade para Investimento - homologado pela Resolução CMN nº 4.967/21
- j. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20
- k. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20
- l. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21
- m. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

O volume de emissão de ações por companhias brasileiras, no ano de 2024, atingiu R\$ 26,3 bilhões (46% abaixo do volume emitido em 2023, com R\$ 49,1 bilhões). O Goldman Sachs esteve envolvido em três operações de renda variável no período, totalizando R\$ 9,9 bilhões. Em renda fixa, 26 emissores brasileiros acessaram o mercado internacional captando US\$ 22,6 bilhões durante o ano de 2024 (40% acima do mesmo período em 2023, com US\$ 16,1 bilhões). O Goldman Sachs atuou como Joint Bookrunner em seis operações que representaram 21% do volume emitido no período, incluindo a segunda emissão sustentável do Tesouro Nacional de US\$ 2 bilhões.

Para o ano de 2025, espera-se a continuidade da volatilidade nos mercados globais, impulsionada por incertezas em relação às políticas do recém-eleito presidente dos Estados Unidos e potencial impacto na trajetória da taxa de juros do país, além de tensões geopolíticas e ao desempenho econômico da China. No cenário local, o mercado deve reagir principalmente à capacidade do governo de implementar políticas fiscais eficazes e fortalecer a confiança de agentes de mercado.

#### Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, foi de 27,08% (2023 - 19,35%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

#### Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.910, de 27 de maio de 2021, informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Interno do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

#### Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, climático, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

	Notas	2024	2023
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>		<b>43.801.988</b>	<b>21.051.128</b>
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>		<b>12 (a)</b>	<b>9.754.020</b>
Depósitos de clientes e instituições financeiras	12 (a)	9.382.959	8.754.020
Obrigações por empréstimos	12 (b)	9.663.433	843.716
Obrigações por operações compromissadas	12 (c)	1.279.369	80.337
Certificados de operações estruturadas	12 (d)	137.559	271.558
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	15.604.523	5.398.634
Outros instrumentos financeiros - câmbio	8 (g)	7.734.145	5.702.863
<b>Provisões</b>	<b>18 (a)</b>	<b>1.382</b>	<b>1.253</b>
<b>Obrigações fiscais</b>		<b>685.788</b>	<b>1.075.617</b>
Impostos de renda e contribuição social - Corrente		150.352	67.232
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	488.411	966.711
Outras obrigações fiscais	14 (c)	47.025	41.674
<b>Outros passivos</b>	<b>13</b>	<b>960.938</b>	<b>781.539</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>4.045.817</b>	<b>3.158.801</b>
Capital social	15 (a)	2.822.788	2.822.788
Reservas de lucros	15 (b)	1.223.793	344.231
Outros resultados abrangentes	15 (c)	(764)	(8.218)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>49.495.913</b>	<b>26.068.338</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21, nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental e climático.

#### Responsabilidade Socioambiental e Climática

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas às questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas se relacionam com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido. O Relatório que detalha as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC está divulgado publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/relatorio-de-acoas.pdf>.

#### Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias

##### Canal de atendimento ao público

Está em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público ("Canal"), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800-727-5764 e/ou do e-mail [contatogoldmanbrasil@gs.com](mailto:contatogoldmanbrasil@gs.com).

##### Canal de denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil, como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades. Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disciplina/canal-de-denuncia.html>.

##### Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.  
**Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-727-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	2º Semestre	2024	2023
<b>Receitas de intermediação financeira</b>		<b>1.714.015</b>	<b>3.415.762</b>	<b>1.662.499</b>
<b>Receita de juros e similares</b>		<b>1.110.723</b>	<b>1.895.560</b>	<b>1.561.911</b>
Operações de crédito	8 (e)	42.358	63.419	49.050
Aplicações interfinanceiras de liquidez		196.996	366.160	399.457
Aplicações em depósitos interfinanceiros		30.23		

# Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 04.332.281/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 16º, 17º e 18º andares - CEP: 04542-000

→ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ mil

### III. Da Mensuração Subsequente

#### i. Valor Justo no Resultado

Os instrumentos financeiros classificados como valor justo no resultado devem ser mensurados ao valor justo, conformidade com Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, sendo os ganhos e perdas auferidos reconhecidos no resultado do período.

A parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição deve ser reconhecida como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

#### ii. Valor Justo em Outros resultados abrangentes

Os instrumentos financeiros classificados como valor justo em outros resultados abrangentes devem ser mensurados ao valor justo, conformidade com Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, sendo os ganhos e perdas auferidos reconhecidos em outros resultados abrangentes. Para esses instrumentos, aplica-se a provisão para perda esperada de crédito.

#### iii. Custo Amortizado

Os instrumentos financeiros classificados como Custo Amortizado, devem ter os juros e encargos reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de juros efetivos.

Na mensuração dos ativos financeiros classificados na categoria custo amortizado deve ser apurar e constituir provisão em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito do instrumento financeiro em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tem como premissa o modelo de alocação do instrumento em três estágios, conforme descrito:

#### I - no primeiro estágio:

a) os instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito; e  
b) os instrumentos financeiros cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial;

#### II - no segundo estágio:

a) os instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio; e  
b) os instrumentos financeiros que deixarem de ser caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito; e

#### III - no terceiro estágio, os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito.

#### IV. Impactos Fiscais

Em conformidade com o Artigo 58 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que determina que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria, e tendo como pressuposto o parágrafo único que estabelece que compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas atribuições, identificar os atos administrativos e dispor sobre os procedimentos para anular os efeitos desses atos sobre a apuração dos tributos federais.

O Banco seguirá com a neutralidade de qualquer mudança contábil para formação da base de apuração dos tributos devido para os casos em que haja expressa orientação por parte do Regulador. A avaliação dos impactos estimada em função da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966, líquido dos efeitos tributários, teve como premissa a neutralidade fiscal.

#### V. Impactos Quantitativos

**a. Da Classificação**  
Dentre as classificações requeridas pela norma, com base nos modelos de negócio para a gestão dos ativos financeiros, as principais alterações são: (i) classificação das operações de câmbio na categoria valor justo no resultado, as quais serão registradas como instrumentos financeiros derivativos, (ii) classificação dos Fundo de Direitos Creditórios (FIDC) na categoria custo amortizado.

#### b. Reconhecimento inicial

Do reconhecimento inicial, o impacto é representado pela apuração da taxa efetiva de juros para os instrumentos financeiros classificados à custo amortizado, após apuração de todas as despesas e receitas oriundas da origemação dos referidos instrumentos.

Entretanto, a referida norma, trás a facilidade do reconhecimento no resultado do exercício desses custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou origemação do instrumento considerados imateriais.

Para os instrumentos financeiros classificados ao valor justo no resultado, o impacto observado refere-se ao diferimento da diferença entre o valor justo inicial e o valor da contraprestação paga ou recebida na aquisição, origemação ou emissão do instrumento financeiro, bem como o reconhecimento da parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição.

#### c. Da Mensuração das perdas esperadas

Da mensuração subsequente, a alteração de metodologia de cálculo para as perdas esperadas baseadas em modelos internos ao qual levam em consideração: a probabilidade de inadimplência (PD), Perda dado uma inadimplência (LGD) e Exposição com risco de inadimplência (EAD) trás impactos quantitativos quando comparados com os valores já reconhecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, tais valores serão registrados na rubrica de lucros acumulados.

#### d. Impactos Contábeis nas Demonstrações Financeiras

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a Instituição procedeu à revisão de seus processos de mensuração de ativos financeiros e constituição de provisões para perdas de crédito esperadas. Os impactos nas demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e apuração da taxa efetiva de juros: A adoção da nova metodologia de avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito resultará em reversão da provisão, para o contrato em aberto em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, uma vez que o escopo de mensuração de provisão é ampliado, a partir da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, com a inclusão de ativos financeiros classificados a custo amortizado e/ou com característica de concessão de crédito, garantias financeiras prestadas, créditos a liberar e compromissos de créditos, o Banco reconhecerá um incremento de provisão para fazer face a esses riscos. Não há impacto relativo a adoção da taxa efetiva de juros na adoção inicial; da norma, contudo o Banco adaptou seus processos e roteiros contábeis afim de adequá-los em conformidade com a norma, a partir de sua entrada em vigor. Em termos quantitativos, os impactos estimados são inferiores a 0,1% do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.
- Reclassificação de Ativos Financeiros: Os contratos de Câmbio passam a ser mensurados na categoria Valor Justo no Resultado, sendo o seu valor justo, a receber ou a pagar, reconhecido no agrupamento de Derivativos, em contrapartida do resultado do período.
- Mensuração inicial do Valor Justo  
A Resolução CMN nº 4.924/21 estabelece que as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica. A Resolução CMN nº 4.966/21 determina ainda que, a parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurada no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição deve ser reconhecida como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários. O Banco estima que o efeito do reconhecimento inicial do risco de crédito próprio da instituição seja inferior a 3% do patrimônio líquido.
- Impacto no Patrimônio Líquido:  
O impacto total estimado proveniente da adoção inicial da referida Resolução, líquido dos efeitos tributários, é imaterial e totaliza um aumento inferior à 3% do patrimônio líquido dos 31 de dezembro de 2024.

#### e. Divulgação Prospectiva

A instituição continuará avaliando os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/2021 em suas operações, podendo ajustar suas políticas contábeis e modelos de provisão conforme a evolução do ambiente econômico e regulatório

### 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

#### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de convertibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

#### c. Instrumentos financeiros passivos

- **Aplicações interfinanceiras de liquidez**  
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.
- **Títulos e valores mobiliários**  
De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

#### d. Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outras, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

#### e. Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos. As operações são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

#### f. Saldos de operações em moeda estrangeira

As transações realizadas em moeda estrangeira devem ser reconhecidas, mensuradas e evidenciadas segundo a regulamentação específica aplicável, de acordo com a essência econômica e a natureza da transação. No reconhecimento inicial, mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista da data da transação sobre o montante de moeda estrangeira e na data-base de cada balancete ou balanço, pela taxa de câmbio da respectiva data-base, na conversão de itens monetários e itens não monetários mensurados pelo valor justo.

Na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, deve ser utilizada a taxa de câmbio à vista informada pelo BACEN, sendo facultada a utilização de taxa de câmbio à vista diferente da prevista no caput, desde que utilizada para eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes, ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil.

À partir da data base 01 de janeiro de 2023 o Banco adotou a facilidade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio à vista ("SPOT B3") diferente da informada pelo Banco Central do Brasil ("PTAX") para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, uma vez que a utilização atende as finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador.

#### f. Investimentos em participações em controladas

O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

#### g. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transmitem os benefícios, riscos e controles desses bens. Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

#### h. Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

#### i. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

#### j. Ativos e Obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e a Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

Ativo e passivos fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 05 de novembro de 2024, a A Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB nº 2.233, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.753, permitindo a utilização da taxa alternativa para conversão de moeda estrangeira de que trata art. 5º da Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021 para fins tributários.

#### k. Preços de transferência

Em 1º de janeiro de 2024 entrou em vigor a Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023 (conversão da Medida Provisória nº 1.152, de 28 de dezembro de 2022), que visa aproximar as normas de preços de transferência brasileiras com as diretrizes da OCDE a qual resultou em alterações na metodologia de cálculo anteriormente empregada pela instituição. Até 31 de dezembro de 2023, o Banco apurava os preços de transferência com base no modelo MCL - Custo mais Lucro, que consiste em comparar a margem de lucro bruto calculada sobre os custos da transação controlada com as margens de lucro bruto obtidas em transações comparáveis realizadas entre partes não vinculadas.

A partir da entrada em vigor das diretrizes da referida Lei, o Banco aderiu a metodologia MDL - Margem de Lucro, que consiste em dividir os lucros ou as perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável.

Em 26 de junho de 2024, o Goldman Sachs Transfer Pricing Steering Group (TPSG) aprovou, referenciado pela Diretoria, retroativo a 1º de janeiro de 2024, a implementação da nova metodologia. Adicionalmente, o efeito no resultado do período obtido com os preços de transferência apurado no modelo de Custo mais Lucro é registrado contabilmente na rubrica "Receita de Prestação de Serviços" e preços de transferência apurado no modelo de Divisão do Lucro está registrado na rubrica "Outras Receitas Operacionais".

#### l. Contingências e provisões para demandas judiciais e administrativas

A Resolução CMN nº 2.682/99 estabelece a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos de natureza tributária, trabalhista e civil, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As provisões para demandas judiciais e administrativas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

#### m. Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Conforme a Resolução nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição do direito (vesting period) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

Até o exercício findo em 2023, o ajuste a mercado das RSUs estavam reconhecidos em conta destacada do Patrimônio Líquido. A partir do exercício findo em 2024 o Banco passa a reconhecer o efeito do ajuste a mercado diretamente no resultado do período, como forma de alinhamento aos padrões internacionais de contabilização.

#### n. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (ii)).

### 4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de crescimento dos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

#### a. Estrutura de capital

As principais fontes de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.677, estabelecem o limite máximo de exposição a um mesmo cliente e limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.956, estabelecem que o limite máximo de exposição cambial é de 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

**Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária ("IRRBB")** - O BACEN define metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital para risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB).

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

#### b. Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que possibilitará responder rapidamente a um possível cenário na qual a relação à meta de capital, o CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

### 5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais e climáticas. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

**Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implementação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.

**Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário desses limites.

**Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliação destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil.

As obrigações e responsabilidades do Comitê incluem o monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

**Risco de crédito** significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compr/misas) e recebíveis.

O Comitê de Riscos do Conglomerado tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês Globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

#### Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

**Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.

**Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.

**Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.

**Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR ("Value at Risk") e métricas de sensibilidade. Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse ("stress-test").

**Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

**Fator de risco**

	2024	2023
Taxa de juros	7,93	3,68
Moedas	2,41	5,37
Ações	2,35	2,42
Total	11,45	8,13

Efeito da diversificação  
(1,24) (3,34)

**Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomer

# Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 04.332.281/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 16º, 17º e 18º andares - CEP: 04542-000

→ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ mil

	2023	Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>21.051.128</b>	<b>9.824.471</b>	<b>11.226.657</b>	<b>11.226.657</b>
Depósitos e demais instrumentos financeiros	8.754.020	1.850.565	7.103.455	7.103.455
Obrigações por empréstimos	843.716	843.716	—	—
Obrigações por operações compromissadas	80.337	80.337	—	—
Certificados de operações estruturadas	271.558	139.157	132.401	132.401
Instrumentos financeiros derivativos	5.398.634	1.407.833	3.990.801	3.990.801
Outros instrumentos financeiros - câmbio	5.702.863	5.702.863	—	—
<b>Provisões</b>	<b>1.253</b>	<b>—</b>	<b>1.253</b>	<b>1.253</b>
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>1.075.617</b>	<b>108.906</b>	<b>966.711</b>	<b>966.711</b>
Impostos de renda e contribuição social - Corrente	67.232	67.232	—	—
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	966.711	—	966.711	966.711
Outras obrigações fiscais	41.674	41.674	—	—
<b>Outros passivos</b>	<b>781.539</b>	<b>736.571</b>	<b>44.788</b>	<b>44.788</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>3.158.801</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Capital social	2.822.788	—	—	—
Reservas de lucros	344.231	—	—	—
Outros resultados abrangentes	(8.218)	—	—	—
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>26.068.338</b>	<b>10.670.127</b>	<b>12.239.410</b>	<b>12.239.410</b>

### 7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caixa e equivalentes de caixa são representados conforme abaixo demonstrado:

	2024	2023
Depósito no exterior em moeda estrangeira	5.722	4.705
Banco Central do Brasil - reserva livre	583	1.554
Aplicações em operações compromissadas (nota 8 (a))	1.718.816	2.656.395
Aplicações em moedas estrangeiras	—	95
<b>Total</b>	<b>1.725.121</b>	<b>2.662.749</b>

### 8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### a. Aplicações em operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	2024	2023		
<b>Posição bancada:</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	652.232	652.232	1.122.128	1.122.128
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	1.066.584	1.066.584	1.521.610	1.521.610
<b>Subtotal</b>	<b>1.718.816</b>	<b>1.718.816</b>	<b>2.643.738</b>	<b>2.643.738</b>

#### b. Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 814.477 (2023 - R\$ 261.872), com vencimento até 2027 e taxas correspondentes a 100% do DI.

#### c. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda".

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liqueidez da Câmara BM&FBOVES-PA Multimercado ("FILCB") e de fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") reflete o valor da última quota divulgada pelos administradores dos fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período. O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

#### d.1 Composição por classificação e tipo

	2024	2023	
<b>Composição da carteira</b>	<b>Valor de custo</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Valor de mercado</b>
<b>Carteira Própria</b>	<b>21.037.170</b>	<b>20.925.327</b>	<b>8.563.393</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	8.245.822	8.243.848	3.039.125
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.573.329	6.475.340	2.494.923
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	520.597	494.540	89.499
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	3.498.842	3.497.959	50.689
Cotas de FIDC	2.094.024	2.094.024	1.807.416
Debêntures	30.201	28.333	179.615
Ações	92.356	91.235	902.116
<b>Vinculados a Compromisso de Recompra</b>	<b>1.282.556</b>	<b>1.280.099</b>	<b>67.552</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.171.728	1.171.686	67.552
Letras do Tesouro Nacional - LTN	110.828	108.413	—
<b>Vinculados a Prestação de Garantias na B3</b>	<b>1.535.325</b>	<b>1.509.022</b>	<b>867.580</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	—	—	731.317
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.483.233	1.456.930	—
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	—	—	85.957
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	—	—	3.403
Fundo de Investimento Liqueidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB	52.092	52.092	46.903
<b>Total da carteira</b>	<b>23.852.062</b>	<b>23.714.448</b>	<b>9.498.525</b>

#### d.2 Classificação e composição por prazo de vencimento

	2024	2023					
<b>Títulos para negociação (1)</b>	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>Acima de 5 anos</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Valor de mercado</b>
Carteira própria	103.054	8.466.087	2.527.219	7.485.161	249.782	18.831.303	6.597.447
Vinculados a compromisso de recompra	—	1.171.686	12.024	96.389	—	1.280.099	67.552
Vinculados a prestação de garantias na B3	52.092	—	284.993	1.171.937	—	1.509.022	867.580
<b>Subtotal</b>	<b>155.146</b>	<b>9.637.773</b>	<b>2.824.236</b>	<b>8.753.487</b>	<b>249.782</b>	<b>21.620.424</b>	<b>7.532.579</b>

#### d.3 Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, swap, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (Non-Deliverable Forward) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, commodities e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (macro hedge).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de commodities.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de swap e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais de compensação, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão representados como segue:

#### d.1 Composição por indexador

	2024	2023		
<b>Operações de swap</b>	<b>Valor a receber</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Valor nominal</b>
Ações	7.501.847	(8.525.643)	211.520.183	170.034.093
Commodities	8.128	(11.468)	416.536	1.031.831
Indexados em Índices de Preços e Juros	992	(600.242)	5.089.815	17.472.038
Moeda Estrangeira	3.377.905	(3.406.861)	34.556.601	12.592.075
Taxa de Juros Pré - Reais	4.114.574	(4.506.834)	171.336.187	138.003.950
Outros	—	—	—	813.155
<b>Opções de ações</b>	<b>1.052.020</b>	<b>(110.632)</b>	<b>12.639.092</b>	<b>5.634.627</b>
Compra de opção de compra	105.808	—	3.728.205	2.026.742
Venda de opção de compra	—	(16.299)	4.525.398	1.746.718
Compra de opção de venda	946.212	—	2.480.785	977.328
Venda de opção de venda	—	(94.333)	1.904.704	883.839
<b>Opções de moeda</b>	<b>141.259</b>	<b>(231.902)</b>	<b>3.758.575</b>	<b>4.183.636</b>
Compra de opção de compra	139.480	—	1.138.299	796.598
Venda de opção de compra	—	(230.123)	1.514.208	1.536.474
Compra de opção de venda	1.779	—	800.534	1.172.782
Venda de opção de venda	—	(1.779)	305.534	677.782
<b>Opções de commodities</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>26.455</b>
Compra de opção de compra	—	—	—	26.455
<b>NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas</b>	<b>1.549.980</b>	<b>(1.390.183)</b>	<b>175.581.977</b>	<b>53.991.381</b>
Posição comprada	1.480.873	(150.230)	94.047.788	29.550.919
Posição vendida	69.107	(1.239.953)	81.534.189	24.440.462
<b>NDF (Non-Deliverable Forward) de commodities</b>	<b>47.193</b>	<b>(46.944)</b>	<b>2.495.541</b>	<b>3.706.160</b>
Posição comprada	27.642	(19.355)	1.247.636	1.852.719
Posição vendida	19.551	(27.589)	1.247.905	1.853.441
<b>Outros derivativos</b>	<b>914.865</b>	<b>(3.229.684)</b>	<b>5.162.555</b>	<b>4.642.084</b>
Posição comprada	914.865	—	1.102.685	3.949.080
Posição vendida	—	(3.229.684)	4.059.870	693.004
<b>Operações com futuros (1)</b>	<b>2.352</b>	<b>(3.210)</b>	<b>2.396.653</b>	<b>5.773.354</b>
Opção cambial - DDI	275	(3.147)	1.536.895	2.454.234
DAI	—	(1.871)	803.471	1.487.386
DI de 1 dia	—	(1.276)	127.020	267.203
Dólar	—	—	485.058	582.243
WDO	275	—	121.346	117.402
<b>Posição vendida</b>	<b>2.077</b>	<b>(63)</b>	<b>859.758</b>	<b>3.319.120</b>
Opção cambial - DDI	7	—	4.805	1.041.610
DI de 1 dia	1.259	—	343.292	1.798.228
IND	—	—	—	217.264
WDO	811	—	458.168	262.018
WIN	—	(63)	53.493	—
<b>Termo de título público</b>	<b>2.069.686</b>	<b>(2.069.653)</b>	<b>2.069.397</b>	<b>—</b>
Compra a termo de título público	86.256	(86.393)	86.256	—
Venda a termo de título público	1.983.430	(1.983.142)	1.983.141	—
<b>Total</b>	<b>13.279.202</b>	<b>(15.607.733)</b>	<b>415.623.973</b>	<b>247.991.790</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados nas rubricas "Outros ativos - Negociação e intermediação de valores" (nota 11) e "Outros Passivos - Negociação e intermediação de valores" (nota 13).

### d.2 Composição por valor nominal por contraparte

	2024	2023	
<b>Operações de swap</b>	<b>Operações de swap</b>	<b>Operações de swap</b>	
Opções	7.026.944	9.370.723	16.397.667
Non-Deliverable Forward - NDF	178.077.518	178.077.518	57.697.541
Outros derivativos	5.162.555	5.162.555	4.642.084
Operações com futuros	2.396.653	2.396.653	5.773.354
Termo de título público	2.069.398	2.069.398	—
<b>Total</b>	<b>9.423.597</b>	<b>406.200.377</b>	<b>415.623.974</b>

### d.3 Composição do valor nominal por local de negociação

	2024	2023		
<b>Operações de swap</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Balcão</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Valor nominal</b>
Opções	7.026.944	9.370.723	16.397.667	9.844.718
Non-Deliverable Forward - NDF	178.077.518	178.077.518	57.697.541	57.697.541
Outros derivativos	5.162.555	5.162.555	4.642.084	4.642.084
Operações com futuros	2.396.653	2.396.653	5.773.354	5.773.354
Termo de título público	2.069.398	2.069.398	—	—
<b>Total</b>	<b>9.423.597</b>	<b>406.200.377</b>	<b>415.623.974</b>	<b>247.991.790</b>

### d.4 Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2024	2023		
<b>Ativo</b>	<b>Valor de custo</b>	<b>Ganhos/perdas não realizados</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Valor de mercado</b>
Operações de swap	8.176.016	5.100.834	13.276.850	5.838.457
Opções	2.663.984	4.837.863	7.501.847	2.983.729
Non-Deliverable Forward - NDF	1.134.005	59.274	1.193.279	309.432
Outros derivativos	1.490.990	106.183	1.597.173	521.332
Termo de título público	815.585	99.280	914.865	2.013.964
<b>Passivo</b>	<b>2.071.452</b>	<b>(1.766)</b>	<b>2.069.686</b>	<b>(5.398.634)</b>
Operações de swap	(4.410.091)	(4.115.552)	(8.525.643)	(4.415.445)
Opções	(228.751)	(113.784)	(342.535)	(213.575)
Non-Deliverable Forward - NDF	(1.239.567)	(197.559)	(1.437.126)	(605.154)
Outros derivativos	(3.093.736)	(135.948)	(3.229.684)	(1.644.460)
Termo de título público	(2.069.574)	39	(2.069.535)	—

### d.5 Resultado com derivativos

	2024	2023
<b>Operações de swap</b>	<b>105.968</b>	<b>(269.129)</b>
Opções	(197.967)	386.709
Non-Deliverable Forward - NDF	1.557.377	(969.560)
Operações com futuros	23.113	392.854
Outros derivativos		

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ mil

	2024		2023	
	Ativo/(passivo)	Receita/(despesa)	Ativo/(passivo)	Receita/(despesa)
Goldman Sachs (ASIA) L.L.C. (4)	56	523	-	-
Goldman Sachs Mexico, Casa de Bolsa, S.A. de C.V. (4)	28	-	-	-
Goldman Sachs Australia PTY LTD (4)	35	688	-	-
GSBE SE, Paris Branch (4)	335	-	-	-
Outros valores a receber de partes relacionadas (3)	185	1.224	127	1.534
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>(3.294.486)</b>	<b>(365.459)</b>	<b>(4.544.786)</b>	<b>(440.937)</b>
- The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	-	-	-	-
- Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(1.792.591)	(193.477)	(3.280.055)	(179.738)
- Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(315.348)	(45.169)	(40.120)	(166.546)
- Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(671)	(555)	(53.905)	(775)
- Goldman Sachs Participações II Ltda. (3)	(573)	(342)	(17.598)	(464)
- Goldman Sachs & Co. LLC (3)	(1.185.303)	(125.916)	(1.153.108)	(93.414)
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>(860.941)</b>	<b>(69.019)</b>	<b>(540.833)</b>	<b>(57.325)</b>
- Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(860.941)	(69.019)	(540.833)	(57.325)
<b>Juros sobre o Capital próprio a pagar</b>	<b>-</b>	<b>(2.550)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Goldman Sachs Holding Financeira (1)	-	-	(2.547)	-
- Goldman Sachs Latin America Holdings LLC (1)	-	-	(3)	-
<b>Empréstimos no exterior</b>	<b>(9.663.433)</b>	<b>(380.050)</b>	<b>(843.717)</b>	<b>317.138</b>
- The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(8.168.706)	(300.924)	(8.199)	263.580
- Goldman Sachs Latin America Holding LLC (1)	(1.494.727)	(79.112)	(835.518)	53.558
- Goldman Sachs Global Funding III Limited (4)	-	(14)	-	-
<b>Obrigações por operações compromissadas</b>	<b>(107.848)</b>	<b>(14.110)</b>	<b>(67.515)</b>	<b>12.201</b>
- Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	-	(6.117)	-	3.594
- Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(95.843)	(5.475)	(67.515)	8.607
- Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)	(12.005)	(2.518)	-	-
<b>Outros passivos - Negociação e Intermediação de valores</b>	<b>(238)</b>	<b>(732)</b>	<b>(154.228)</b>	<b>677</b>
- Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(238)	(732)	(272)	677
- Goldman Sachs International (3)	-	-	(135.035)	-
- Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	-	-	(18.380)	-
- Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	-	-	(541)	-
<b>Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas (i)</b>	<b>(126.405)</b>	<b>(12.096)</b>	<b>(68.220)</b>	<b>3.623</b>
- The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(101.360)	-	(65.289)	-
- Goldman Sachs & Co. LLC (3)	(1.361)	(5.071)	(1.994)	39
- Goldman Sachs International (3)	(23.513)	(5.588)	(297)	608
- Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(13)	-	(18)	-
- J. Aron & Company (3)	-	-	(243)	252
- Goldman Sachs (Asia) L.L.C. (4)	-	(203)	-	-
- GSBE SE, Paris Branch (3)	(19)	-	-	1.379
- GSBR SE, Milan Branch (3)	-	-	-	1.345
- Outras partes relacionadas (3)	(139)	(1.234)	(379)	-
<b>Patrimônio líquido - Capital social</b>	<b>(2.822.788)</b>	<b>-</b>	<b>(2.822.788)</b>	<b>-</b>
- Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira (1)	(2.819.965)	-	(2.819.965)	-
- Goldman Sachs Latin America Holdings LLC (1)	(2.823)	-	(2.823)	-

(i) "Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas" referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos e equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de prazo, vigente nas respectivas datas.

**b. Remuneração de pessoas-chave da Administração**  
Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	2024	2023
Proventos	43.952	31.535
Encargos sociais curto prazo	13.586	9.643
<b>Benefícios de longo prazo - Administradores</b>	<b>26.252</b>	<b>12.613</b>
Encargos sociais longo prazo	8.847	4.251

17. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

**a. Plano de previdência privada**  
O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco contribuiu com R\$ 4.807 (2023 - R\$ 4.443) para o fundo de previdência.

**b. Plano de incentivo de ações**  
The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocinou o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).  
A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuras são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuras são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.

• **Unidades de ações restritas**  
A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte,

incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

A movimentação quantidade das RSUs e a movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação para 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas a seguir:

	2024		2023	
	Requer serviço futuro	requer serviço futuro	Requer serviço futuro	requer serviço futuro
<b>Quantidade ao final do exercício anterior</b>	<b>13.197</b>	<b>27.255</b>	<b>19.119</b>	<b>29.609</b>
Outorgada	10.854	4.960	13.562	2.564
Prescrita	-	-	(318)	-
Entregue	-	(22.335)	-	(24.084)
Adquirida por direito	(13.357)	13.357	(19.166)	19.166
Transferida entrada/saída	(497)	-	-	-
<b>Quantidade ao final do exercício</b>	<b>10.197</b>	<b>23.224</b>	<b>13.197</b>	<b>27.255</b>
<b>Requer serviço futuro</b>	<b>10.197</b>	<b>-</b>	<b>10.197</b>	<b>-</b>
<b>requer serviço futuro</b>	<b>-</b>	<b>13.197</b>	<b>-</b>	<b>13.197</b>

**Movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação (em reais):**  
**Valor unitário médio ao final do exercício anterior**  
Outorgada 2.112,13 1.919,85 1.517,41 1.366,60  
Prescrita 2.296,18 2.251,84 1.637,71 1.652,29  
Entregue - 1.915,59 - 1.354,40  
Adquirida por direito 2.162,41 2.162,41 1.506,90 1.506,90  
Transferida entrada/saída 2.293,40 - - -  
**Valor unitário médio ao final do exercício** 2.233,22 2.134,27 1.653,40 1.502,88

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa SPOT B3 de venda para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

O "valor unitário médio ao final do exercício anterior" para o ano de 2024 difere do "valor unitário médio ao final do exercício" em 2023, para fins dessa divulgação, em função da SPOT B3 utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2024 em comparação a SPOT B3 utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2023.

A média ponderada do valor unitário, a valor justo na data da outorga, das RSUs outorgadas durante o exercício de 2024 é de R\$ 2.282 (2023 - R\$ 1.640). O valor justo das RSUs outorgadas em 2024 incluí um desconto de liquidez de 2,16% (2023 - 2,96%), para refletir as restrições de até 1 ano pós-aquisição do direito de transferência.  
Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do valor justo agregado das RSUs com direito adquirido é de R\$ 56.922 (2023 - R\$ 37.656).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco registrou o total de despesas de provisão para pagamento baseado em ações, incluindo o ajuste a mercado, no montante de R\$ 72.486 (2023 - R\$ 32.284). Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante relativo ao ajuste a mercado das RSUs estava reconhecido em conta destacada do Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2023, o ajuste a mercado das RSUs totalizava R\$11.596 (vide nota 15 c).

Visando alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN aos padrões internacionais de contabilidade, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco reconhece o efeito do ajuste a mercado das RSUs no resultado do período.

A contrapartida da despesa de provisão é registrada na rubrica "Outros Passivos", vide nota 13. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 26.665 (2023 - R\$ 14.016).

Considerando o contrato de repagamento, assinado em 31 de dezembro de 2012, com a The Goldman Sachs Group, Inc. o montante do repagamento das ações, a valor ajustado a mercado, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 100.386 (2023 - R\$ 64.726), (vide nota 13). Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para encargos sociais é de R\$ 38.155 (2023 - R\$ 25.216).

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

**a. Passivos contingentes e obrigações legais**  
• **Passivos contingentes e provisões trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível**

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor dos passivos é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 31 de dezembro de 2024, os passivos trabalhistas classificados como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 1.382 (2023 - R\$ 1.253). Em 31 de dezembro de 2023, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda possível, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos, responsáveis pela condução dessas ações, somam R\$ 9.129. Não há contingências possíveis em 31 de dezembro de 2024.

• **Passivos contingentes e provisões fiscais classificados como risco de perda possível**  
O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa. O único processo cujo risco de perda é considerado remoto é o detalhado no item (c), a seguir. Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmaturalização da CETIP no valor de R\$ 504 (2023 - R\$ 480); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmaturalização da BOVESPA no valor de R\$ 5.736 (2023 - R\$ 5.486); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 11.376 (2023 - R\$ 10.830); e (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.163 (2023 - R\$ 8.599), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 31 de dezembro de 2024.

**b. Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**  
O Banco tem celebrado com certas contrapartes os Contratos Globais de Derivativos ("CGDs") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

c. Receitas de prestação de serviço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2024	2023
Rendas de serviços prestados a ligadas (1)(4)	361.336	468.617
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica (2)	55.965	26.285
Rendas de comissões de colocação de títulos	64	7.709
Rendas de gestão de fundos de investimentos (3)	14.852	13.279
<b>Total</b>	<b>432.217</b>	<b>515.890</b>

<sup>1</sup> Referem-se a receitas com taxa de clearing e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.  
<sup>2</sup> Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.  
<sup>3</sup> Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.  
<sup>4</sup> A partir da entrada em vigor da Lei nº 14.596 de 14 de junho de 2023, em 1º de janeiro de 2024, o Banco aderiu o modelo de Divisão do Lucro para a apuração dos preços de transferência entre as transações com entidades do grupo. A metodologia consiste na divisão dos lucros ou das perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável. Até dezembro de 2023 o modelo utilizado era o de Custo mais Lucro. O reconhecimento no resultado do período dos preços de transferência apurado no modelo de Custo mais Lucro é efetuado contabilmente na rubrica "Recursos de Prestação de Serviços" e preços de transferência apurado no modelo de Divisão do Lucro está registrado na rubrica "Outras Receitas Operacionais", vide nota 18.e.

**d. Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria**  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	2024	2023
Proventos	359.808	265.433
Encargos	114.947	91.692
Benefícios e treinamentos	39.128	35.164
<b>Total</b>	<b>513.883</b>	<b>392.289</b>

Conforme Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

**e. Outras despesas administrativas**  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, outras despesas administrativas referem-se a:

	2024	2023
Serviços do sistema financeiro (1)	75.778	68.222
Aluguel	20.647	19.411
Processamento de dados	18.585	17.371
Serviços técnicos especializados (2)	12.499	9.386
Viagens	9.199	5.774
Depreciação e amortização	8.615	6.890
Serviços de terceiros	5.357	7.146
Materiais, manutenção e conservação de bens	4.641	4.647
Comunicação, publicações, propagando e publicidade	4.148	4.585
Seguros, vigilância e segurança	4.124	3.888
Promoções e relações públicas	2.278	2.168
Outras despesas administrativas	8.331	12.186
<b>Total</b>	<b>174.202</b>	<b>161.674</b>

<sup>1</sup> Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, serviços do sistema financeiro incluem principalmente comissões por indicação ("referral fees"). Em 2023 ainda incluem comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas ("COE") emitidos pelo Banco.  
<sup>2</sup> Em 31 de dezembro de 2024, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 6.376 (2023 - R\$ 3.039).

f. Despesas tributárias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, despesas tributárias referem-se a:

	2024	2023
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	54.117	31.393
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	21.730	25.848
Outras contribuições	2.937	2.542
Despesas tributárias - IOF	2.452	490
<b>Total</b>	<b>81.236</b>	<b>60.273</b>

**g. Outras receitas/(despesas) operacionais**  
Referem-se, substancialmente, ao reconhecimento da receita dos preços de transferência devido à adoção da Lei nº 14.596 mediante à aplicação da metodologia MDL - Divisão do Lucro no montante de R\$ 590.375 (dezembro 2023 - nota 18.c). Referem-se, também, a variação cambial positiva sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 8.189 (2023 - despesa de R\$ 6.213) e a resultado positivo com outros benefícios tecnológicos R\$ 13.901 (2023 - R\$ 14.944).

h. Resultado não operacional

Referem-se, substancialmente, à receita decorrente da (i) locação de ativos, conforme descrito no "Instrumento Particular de Aluguel de Ativos", firmado na data de 28 de junho de 2013, e (ii) sublocação de imóvel, conforme descrito no "Instrumento Particular de Sublocação para fins não Residenciais", firmado na data de 04 de fevereiro de 2013, ambos entre o Banco e a Corretora, no montante de R\$ 3.171 (2023 - R\$ 2.976).

i. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: i - não esteja relacionado ao esteira relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e ii - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco apresenta a totalidade de seu resultado segregado como recorrente, no montante de R\$ 883.562 (2023 - R\$ 317.531).

19. LIMITES OPERACIONAIS

Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 27,08% (2023 - 19,35%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 4.046.068 (2023 - R\$ 2.769.795).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2024 é de 0,54% (2023 - 0,98%).

CONTADORA

Juliano Meira Campos Arruda  
Ricardo Henrique Tardelli Bellissi  
Kathia Aparecida Autuori  
Sílvia Regina C. Valente  
Leorem Carneiro de Oliveira

Tatiana L. M. Navarro Baldvieso  
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas  
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

**Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos (notas 3 (c) e 8 (d))**  
O Banco atua